



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 440/2000.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Nutrição, da Professora Auxiliar – Nível 04 JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 289/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006102/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 15 de dezembro de 1999, o Título de Mestre em Nutrição – Área de Concentração: “NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA”, da Professora Auxiliar – Nível 04 JOSEANA MARIA SARAIVA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006102/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =